Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 00714/2011**
PROCESSO TC/MS	:	5324/2005
PROTOCOLO	:	815700
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTÔNIO BRAGA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE ADESÃO 1/2005
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	RETIFICADORA COXIM LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 38/2004
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATO DE ADESÃO N.01/2005 AO CONTRATO CORPORATIVO N.24/2004, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 256.368,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do presente contrato de adesão ao contrato corporativo n. 24/2004 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 21.2.2011.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc